

PORTARIA N.º 174, DE 21 DE MAIO DE 2015.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003 de 21 de junho de 1996, e Requerimento apresentado pelo servidor protocolado sob n.º 1010/2015

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder férias regulamentares durante o período de 28 de maio à 16 de junho de 2015, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, a servidora **Margo Beatris Seibert**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Administração, Nível PE-08, lotada na Secretaria Municipal de Finanças. Dez (10) dias das férias relativas ao período aquisitivo citado ficam convertidos em pecúnia.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 21 de maio de 2015.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município